



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL CONJUNTO 07/2020/PRPPG/PROEX, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto nº 01/2020/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga a atribuição de cotas de bolsas, conforme classificação das propostas no Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2020/2021, nos seguintes termos:

1. ATRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS

1.1. Considerando o Ato da Diretoria Executiva 057/2020 da Fundação Araucária, e o item 3.4, do Edital Conjunto n. 01/2020/PRPPG/PROEX, serão atribuídas 10 bolsas na modalidade de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP), e 10 bolsas na modalidade de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU), totalizando 20 bolsas de PIBIS distribuídas perante o Edital Conjunto n. 01/2020/PRPPG/PROEX.

1.2. A atribuição de cotas de bolsas às propostas de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) constam no ANEXO I.

1.3. A atribuição de cotas de bolsas às propostas de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) e as orientações para cadastro do projeto e indicação de bolsista constam no ANEXO II.

1.4. A atribuição de cotas de bolsas às propostas no âmbito deste edital não garante a concessão de bolsas, que está condicionada à indicação do(a) orientando(a) no prazo previsto e ao atendimento integral do item 5.3 do edital de seleção.

1.4.1. A indicação dos(as) discentes para atribuição das cotas de bolsas deve ser realizada conforme cronograma (ANEXO III).

1.4.2. A não indicação no prazo previsto e o não cumprimento do exposto no item 5.3 ocasionará a perda da cota de bolsa pelo(a) orientador(a) e sua desclassificação.

1.5. A indicação do(a) orientando(a) deverá ser feita por meio do SIGAA, portal docente, vinculando o(a) discente ao plano de trabalho de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP), ou EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU), a depender da cota recebida. Para a modalidade EU, é necessário cadastrar o Plano de Trabalho neste momento.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É responsabilidade do coordenador(a)/orientador(a) o acompanhamento das publicações e a observância das etapas descritas no Edital Conjunto n. 01/2020/PRPPG/PROEX e demais editais dele decorrentes.

2.2. A Comissão Institucional do PIBIS poderá solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, caso julgue necessário.

2.3. Dúvidas referentes ao processo seletivo serão encaminhadas da seguinte forma:

a) Quando relacionadas à modalidade de Iniciação à Pesquisa devem ser enviadas para iniciacao.pesquisa@unila.edu.br; e

b) Quando relacionadas à modalidade de Extensão Universitária devem ser enviadas para coex.proex@unila.edu.br.

2.4. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

2.5. A implementação da bolsa paga com recurso da Fundação Araucária somente será efetivada após a assinatura de Convênio sobre o repasse de recursos, e sua publicação no diário oficial do Estado e da União.

São documentos integrantes deste edital:

ANEXO I: ATRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA

ANEXO II: ATRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ANEXO III: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O EDITAL CONJUNTO
01/2020/PRPPG/PROEX - PIBIS 2020/2021

ANEXO IV: PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA



Emitido em 14/08/2020

EDITAL NÂ° 13/2020 - null

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/08/2020 16:15)

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A)

2886345

(Assinado eletronicamente em 14/08/2020 16:10)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **13**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/08/2020** e o código de verificação: **2ede704670**